

PORTARIA N° 058 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

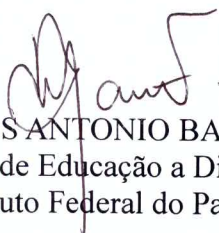
O Diretor Geral da **DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Resolução n°. 14, de 29 de março de 2016 do Conselho Superior, e o que consta no Art. 11 da Resolução n° 15/11 – CONSUP/IFPR e o contido no processo n° **23411.002171/2016-11**.

RESOLVE:

I. Retificar a portaria n° 008 de 20/02/2017 que homologou o resultado da segunda etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora Lucilene Fátima Baldissera.

Onde lê-se: “Homologar o resultado da Terceira Etapa”

Leia-se: “Homologar o resultado da Segunda Etapa”



MARCOS ANTONIO BARBOSA
Diretor de Educação a Distância
Instituto Federal do Paraná